



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 1090, - Bairro Vila Paulista - São Paulo/SP - CEP 04360-000
Telefone: 1133979200

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

SEI Nº 6016.2025/0070490-5

COMUNICADO Nº 102, DE 29/05/2025

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 827 publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

NOME	CLASS. GERAL	CLASS. PcD
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	211	
CICERA MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	212	
ZILDETE OLIVEIRA MARTINS DE CARVALHO	213	
ROSANA APARECIDA DA LUZ NOVAIS	214	
ROSANGELA FELISBINA DE JESUS	215	
CLAUDIA REGINA PEREIRA PIRES	216	
LEA DO NASCIMENTO CRUZ SANTANA	217	
LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES	218	
ROSE DA SILVA MELO	219	
ANDREA APARECIDA DA SILVA CARMO	220	
ANA PAULA DA SILVA	221	
JOAQUIM NUNES	222	
ANA AMELIA DE OLIVEIRA	223	
LILIAN ALVES DE FREITAS SA TELES	224	
MARIA JOSELI MONTEIRO ALVES	225	
GILDETE SOUZA SAMPAIO	226	

FRANCISCA MARIA DA SILVA	227	
ERICA ASSUNCAO DE BRITO	228	
KEROLI APARECIDA DOS SANTOS	229	
ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	230	
ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	1064	11

1- Os candidatos deverão ter **DISPONIBILIDADE** para atender os turnos de funcionamento das unidades educacionais (**das 7h00 às 19h00**), podendo haver remanejamento entre as Unidades Educacionais da DRE e mudança de horário a qualquer tempo.

2- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, **no dia 02/06/2025 (segunda-feira), às 14h30**, na DRE – Santo Amaro, Avenida Dr. Lino de Moraes Leme nº 1.090 – Vila Paulista, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 8 do Comunicado nº 827, publicado no DOC 14/11/2024.

IV- Observações importantes:

a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;

b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que estiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, EXCETO SE ENQUADRAR NO ITEM III deste comunicado.

Publique-se e encaminhe para SME/DRE-SA/DIAF/MOVIMENTAÇÃO

Carolina Nogueira Droga
Diretor Regional de Educação



Wendell Augusto Guimarães
Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 29/05/2025, às 10:19.



Carolina Nogueira Droga
Diretor Regional de Educação

Em 29/05/2025, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126599631** e o código CRC **6711632E**.
